



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA Nº 241/2018, de 06 de dezembro de 2018.

A(O) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia de Mococa., no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital nº 236/2018 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

**Artigo 2º** - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Adriano Dias de Carvalho, Presidente, RG M-7.765.090;

Membro 2: Prof. Washington Luis Moreira Braga, RG 10.665.383;

Membro 3: Técnico administrativo Débora Maria Brisighello, RG 12.398.778-7

Suplentes:

Docente: Isaías Eliseu da Silva RG: 42.559.743-X

Técnico administrativo: Thiago Paschoalino RG: 44.553.386-9

**Parágrafo Único** – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Mococa, 06 de dezembro de 2018.

*Fabiana*

---

Prof<sup>ra</sup>. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora da Fatec Mococa

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA**

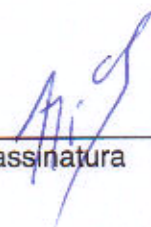
**DECLARAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO AVALIADORA**

**Edital Interno por tempo determinado nº 236/2018**

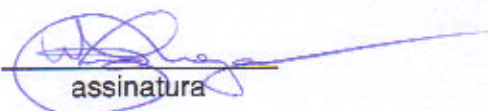
Os membros que integram a presente comissão declaram que não se encontram impedidos de compor a Comissão Avaliadora nos termos dispostos na Seção II, itens 2 e 3 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE das FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECs.

**Mococa, 06 de dezembro de 2018.**

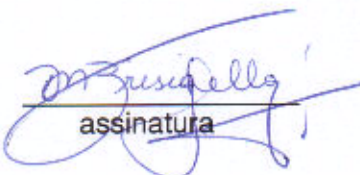
Membro 1: Prof. Dr. Adriano Dias de Carvalho  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
assinatura


Membro 2: Prof. Ms. Washington Luis Moreira Braga  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
assinatura

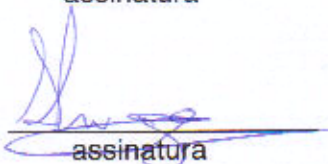
Membro 3: Débora Maria Brisighello  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
assinatura

Suplente 1: Isaiás Eliseu da Silva  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
assinatura

Suplente 2: Thiago Paschoalino  
Nome

  
\_\_\_\_\_  
assinatura

---

## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA

**EDITAL INTERNO Nº 236/2018, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mococa, com fundamento na Deliberação Ceeteps 38/2017, Instrução Normativa CESU 04/2017, Portaria CESU 01/2017 e legislação em vigor para concurso público docente, faz saber ao corpo docente com sede nesta faculdade, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área de **Ciência da Computação** (versão 1.0.13 da Tabela de Áreas e Disciplinas – de 10/11/2018), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, em virtude de pedido de redução de carga horária por prazo determinado.

– *Sistemas de Informação – Ciência da Computação - 04 horas-aula – turno noturno*

### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes com concurso de ingresso no Centro Paula Souza ou com ampliação por tempo indeterminado em disciplinas que pertençam a área da disciplina objeto deste edital, desde que sejam atendidas as exigências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, nas Deliberações Ceeteps vigentes que tratam da contratação de docentes para o ensino superior e nas demais legislações pertinentes.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no §1º do artigo 4º da Deliberação Ceeteps 38/2017, os docentes contratados mediante concurso para o emprego público permanente são os contratados por tempo indeterminado e terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliações de carga horária.

Não será permitida a ampliação de carga horária, em um determinado curso e semestre, aos docentes que já estiverem ministrando 2 (duas) disciplinas no mesmo semestre no referido curso na mesma Fatec.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – A inscrição deverá ser formalizada com a apresentação:

- A) Da Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da IN CESU 04/2017);
- B) Da tabela de pontuação (anexo IV da IN CESU 04/2017) devidamente preenchida, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Da documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

2.2 – Local: **Diretoria de Serviços Administrativos – Fatec Mococa**

2.3 – Inscrições (7 dias corridos) - de 06/12/2018 a 12/12/2018, das 9:30 às 12:00 h e das 17:00 às 19:30 h.

2.4 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (3 dias úteis) - de 13/12/2018 a 17/12/2018

2.5 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 18/12/2018 a 19/12/2018, das 9:30 às 12:00 h e das 17:00 às 19:30 h.

2.6 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 20/12/2018 a 21/12/2018.

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Havendo mais de um docente interessado nas disciplinas disponíveis, que atenda ao disposto no item 1 deste Edital, será providenciada pela comissão avaliadora a classificação dos docentes interessados, com base na documentação apresentada de acordo com o item 2.1 do presente edital.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV – Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V – Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI – Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Mococa, 06 de dezembro de 2018.

Prof. Dra. Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora